



PROJETO DE LEI Nº 021/2025.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO
Hora 08:12 Nº 17494
Em 06/03/2025
Andrea Teixeira
Responsável

Autoriza contratação temporária de excepcional
interesse público e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 01 (um) Agente **Sanitário e Ambiental**, conforme verificada a efetiva necessidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do início da vigência do contrato, em razão de excepcional interesse público

Parágrafo Único. A contratação seguirá a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para a função de Agente Sanitário e Ambiental.

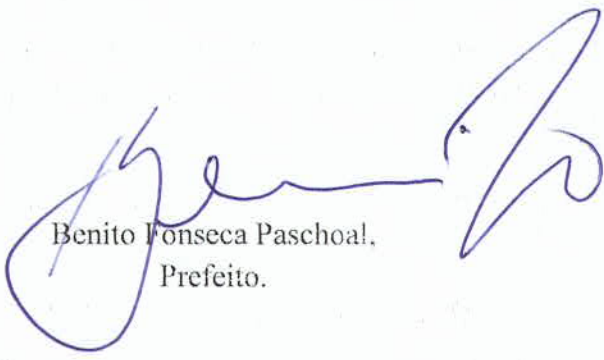
Art. 2º As especificações exigidas para a contratação do servidor, na forma da Lei, são as que constam do respectivo Regime Jurídico e Plano de Cargos, para cargo de igual denominação.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no art. 194 do Regime Jurídico – Lei Municipal n.º 2.405, de 21/02/2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão empenhadas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS, de de 2025.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Gilson de Mello Soares,
Secretário Municipal Interino da Administração.

Visto pelo Jurídico


Milian Caster Aguiar Videiros
OAB/RS 103.383
Assessor Especial Jurídico
Portaria 12.413/2021



Mensagem

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

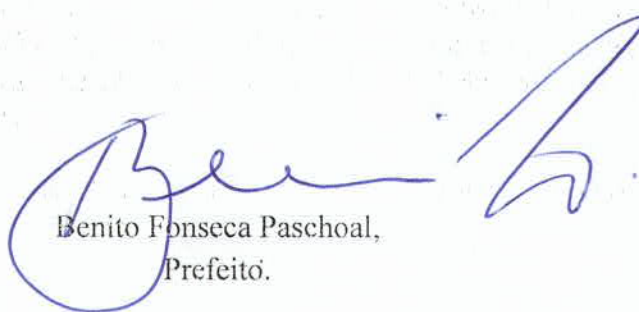
É com satisfação que cumprimos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza a contratação temporária de 01 (um) Agente Sanitário e Ambiental.

A contratação de que trata este projeto se faz necessária tendo em vista a importância da manutenção de vigilância, no combate a doenças, na prevenção e no controle de vetores, ainda levando em conta que a Agente Renata Leite Guterres que está no DMMA, passou em outro processo seletivo e em breve se desligará da referida função.

A contratação será feita com base no permissivo legal constante deste Projeto de Lei, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal. Observamos que a contratação seguirá a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para a função de Agente Sanitário e Ambiental.

Em face do exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

Encruzilhada do Sul, de de 2025.



Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

Of. 02/2025

Encruzilhada do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

De: Responsável pelo Departamento de Meio Ambiente

Para: Gabinete do Prefeito

Prezados (as),

Vimos por meio deste, solicitar a nomeação de um Agente Ambiental Sanitário para o Departamento de Meio Ambiente do processo seletivo simplificado nº 003/2022, pois a Agente Renata Leite Guterres que está no DMMA, passou em outro processo seletivo e em breve estará de saída.

Também solicito que seja incluído o Cargo de Licenciador Municipal, no Processo Seletivo Simplificado organizado pela Portaria nº 14.065/2025, pois em contato com a Licenciadora Municipal concursada a mesma me informou que estará em processo de aposentadoria no mês de Maio de 2025 e a mesma se mostrou sem interesse de continuar no cargo após sua aposentadoria, assim o cargo ficará vago e necessitamos de mais um técnico para aprovar os licenciamentos ambientais.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos elevados protestos de estima e consideração, ao passo que seguimos a disposição para demais esclarecimentos.

Listos.

*Defiro os
pedidos solicitados.
Em 11/02/25.*

Dechenberg
Débora Tuchtenhagen
Assessora Especial do Gabinete
Assina pelo Prefeito
Decreto nº 3.858

Encruzilhada do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

Rudy N. Langassner
Rudy Nunes Langassner
Responsável pelo Departamento de Meio Ambiente
Portaria 14100

De
Gilson de Mello Soares
Secretário Interino da
Administração
Portaria nº 13.858/2024

Rudy Nunes Langassner
Eng. Ambiental - CREA: 183749
Téc. Agricultura - CFTA: 99209349091
Código Intra: LRL
Fone: (51) 3733-1184 ~ 3733-1098

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 - Centro - Encruzilhada do Sul/RS - CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250

IMPACTO ORÇAMENTARIO DE FINANCEIRO

Agente Sanitário e Ambiental

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2024	127.012.516,92
DESPESA DE PESSOAL IMPACTO ANTERIOR	62.508.819,23
PERCENTUAL S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	49,21

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Agente sanitário e ambiental	50.747,62	50.747,62
	Soma:		50.747,62

Despesa de Pessoal Atual:	62.559.566,85
---------------------------	---------------

PERCENTUAL ATUAL:	49,25%
-------------------	--------

LRSM 21/02/2025

Alerta: 48,60% - Prudencial: 51,30%


Luciano A. de Freitas
Tec. Cont.
CRC RS-07893210-4



Prefeitura Municipal
ENCRUZILHADA DO SUL

IMPACTO FINANCEIRO

AGENTE SANITÁRIO E AMBIENTAL
PADRÃO 05

R\$ 2.587,07

12 MESES

VENCIMENTOS

R\$ 31.044,84

INSALUBRIDADE (20%)

R\$ 6.208,97

13º SALÁRIO

R\$ 2.587,07

1/3 DE FÉRIAS

R\$ 862,36

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 5.160

TOTAL

R\$ 45.863,23

LEIS SOCIAIS

INSS (12%)

R\$ 4.884,39

TOTAL GERAL

R\$ 50.747,62